



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

POSIÇÃO DA TRIBUNA PÚBLICA

ESTA “REVISÃO CURRICULAR” DEVERÁ SER SUSPENSA E DAR LUGAR A UMA REORGANIZAÇÃO CURRICULAR ADEQUADA ÀS NECESSIDADES

A revisão da estrutura curricular que o MEC pretende impor não resulta de qualquer processo profundo de debate, nem assenta em qualquer avaliação de que resultasse um diagnóstico sério a que correspondessem medidas adequadas para solucionar os problemas identificados.

Por essa razão, o documento apresentado pelo MEC, tanto na sua primeira, como na versão mais tarde anunciada, não passa de um documento proclamatório, sem qualquer rigor nas suas asserções, destinadas a tapar, com peneira de rede larga, uma das imposições orçamentais em matéria de cortes na Educação, no caso 102 milhões de euros que, neste caso, são visados à custa de postos de trabalho docente.

Não será estranho a esse objetivo o facto de o MEC não ter atendido ao que de essencial lhe foi proposto pela maioria dos que se pronunciaram, designadamente o Conselho Nacional de Educação. Aliás, no fundamental, pouco se alterou entre as duas versões conhecidas e o que surgiu diferente na segunda carece de justificação, para além do já aludido propósito de eliminar postos de trabalho.

As grelhas que o MEC divulgou como estrutura futura, traduzindo-se num efetivo empobrecimento do currículo, demonstram bem a visão do governo sobre a matéria. Há uma intenção economicista que, de momento, se destaca, mas está igualmente presente uma opção ideológica. Sem pôr em causa a importância de áreas que o MEC designa de essenciais, é inaceitável a desvalorização de outras o que, a acontecer, será fator de promoção de iliteracia nos alunos em relação, por exemplo, às tecnologias e às artes.

É neste contexto que se rejeita o fim das disciplinas de Educação Visual e Tecnológica e de Educação Tecnológica, o fim dos desdobramentos nas ciências experimentais, designadamente no 2.º Ciclo, a eliminação da Formação Cívica e do Estudo Acompanhado, entre outras alterações que, insistimos, carecem de fundamentação.

Assim, os docentes presentes na Tribuna Pública realizada em Lisboa, a 3 de maio de 2012, consideram que **este processo de revisão curricular deverá ser suspenso**, dando início a um amplo debate que permita, no ano 2013/2014, concretizar uma verdadeira e efetiva reorganização curricular.

Tendo em consideração o conjunto de medidas anunciado no âmbito desta revisão da estrutura curricular, os presentes manifestam, ainda, o seu desacordo em relação à existência de exames nacionais nos 4.º e 6.º anos, à eventual utilização de docentes dos 2.º e 3.º ciclos em itinerância pelas escolas dos agrupamentos, ao corte drástico – que já teve lugar este ano – das horas de crédito global atribuído às escolas e à tentativa de criar “turmas de nível”, ou algo semelhante, no ensino básico.

Por fim, e por serem medidas que convergem no objetivo de dispensar docentes das escolas, ainda que necessários, pondo em causa a sua organização pedagógica e a própria qualidade do ensino, os presentes na Tribuna Pública rejeitam, igualmente, o processo de criação de mega-agrupamentos, que está em curso, e o aumento do número de alunos por turma que, unilateralmente, o MEC impôs. Medidas como estas estão a arrastar a Escola Pública para uma situação insuportável. É urgente, pois, que se altere o rumo das políticas educativas em curso.

Lisboa, 3 de maio de 2012

A Tribuna Pública